

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 07/12 - COMUNICADO Nº 07

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria 535/2012, em atendimento a pedido de esclarecimento enviado pela empresa **Werolli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, presta os seguintes esclarecimentos.

1) Tendo recebido o aviso para apresentação de amostras, no dia 19.06.12, teria até o dia 21.06.2012 para protocolar a entrega?

Esclarecimentos:

- Considerando-se que consoante o disposto no item 1, alínea "d" do Edital, de que o resultado da análise das amostras será divulgado na sessão pública de análise das amostras e no site da Câmara Municipal de Valinhos, e se rejeitada a amostra do primeiro, o segundo será convocado para apresentar amostra em 48 (quarenta e oito) horas e assim sucessivamente até que se tenha uma amostra homologada.

"d.8. Se rejeitada a amostra do primeiro colocado, o segundo colocado será convocado, para apresentar amostra em 48 (quarenta e oito) horas e assim sucessivamente até que se tenha uma amostra homologada.
d.9. O resultado da análise será divulgado na sessão pública de análise das amostras e no site www.camaravalinhos.sp.gov.br.
d.12. A não apresentação ou reprovação das amostras desclassifica o licitante."

- Considerando-se que a publicação do resultado da análise das amostras e convocação da licitante para a apresentação de amostras foi publicada no site da Câmara apenas no dia 19.06.2012.
- Informamos, que o prazo para apresentação da amostra será até o dia 21.06.12, às 17 horas, na Câmara Municipal de Valinhos, conforme consta do Edital.

2) Poderia apresentar apenas uma poltrona de auditório com prancheta escamoteável, para servir de análise para os dois modelos solicitados no edital?

Esclarecimentos:

- Considerando-se que consoante o disposto no item 1, alínea "d" do Edital, de que as amostras deverão atender às especificações constantes do Anexo I do presente Edital, sendo necessário à entrega dos itens com a identificação do proponente, devendo atender as demais exigências constantes no Anexo I, e que entende-se "amostra" como sendo um exemplar completo das poltronas constantes desta licitação, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações constantes do Anexo I, com o fim de ser analisado quanto a conformidade com o especificado, <u>informamos</u> que a empresa deverá apresentar amostra para os dois itens especificados no edital, qual seja, uma poltrona para plenário com prancheta e uma poltrona para plenário sem prancheta.

d.4. As amostras deverão atender às especificações constantes do Anexo I do presente Edital, sendo necessário à entrega dos itens com a identificação do proponente, devendo atender as demais exigências constantes no Anexo I.

d.5. Para a presente aquisição, entende-se o termo "amostra" como sendo um exemplar completo das poltronas constantes desta licitação, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações constantes do Anexo I, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado.

d.12. A não apresentação ou reprovação das amostras desclassifica o licitante.

Valinhos, em 19 de junho de 2012.

JAIR FLORÊNCIO DE LIMA Pregoeiro